



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1077/2013 - CEPE/UEMA

Aprova a Estrutura Curricular Unificada dos Cursos de Graduação: Administração Bacharelado, Ciências Biológicas Licenciatura, Enfermagem Bacharelado, Engenharia Agrônoma Bacharelado, Física Licenciatura, Geografia Licenciatura, História Licenciatura, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas, Matemática Licenciatura, Medicina Veterinária Bacharelado, Pedagogia Licenciatura, Química Licenciatura e Zootecnia Bacharelado da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e
considerando o que consta do Processo nº. 245936/2013,
considerando, ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Estrutura Curricular Unificada dos Cursos de Graduação: Administração Bacharelado, Ciências Biológicas Licenciatura, Enfermagem Bacharelado, Engenharia Agrônoma Bacharelado, Física Licenciatura, Geografia Licenciatura, História Licenciatura, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas, Matemática Licenciatura, Medicina Veterinária Bacharelado, Pedagogia Licenciatura, Química Licenciatura e Zootecnia Bacharelado da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 11 de dezembro de
2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice- Reitor